



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

Documento de Formalização de Demanda Nº 6-SSC/SALC/Div Adm

Manaus, AM, 23 de abril de 2026.

Assunto: Contratação de serviço de inspeção para expedição de CIV e CIPP para a viatura cisterna

Anexos:

- 1) [Orçamento CIV e CIPP Preços novos.pdf](#)
- 2) [ORÇAMENTO- 881, \(1 CIV,CIPP E DESCONTAMINAÇÃO - 1 BOCA\) - 4 BATALHAO.pdf](#)
- 3) [COTAÇÃO 4º Batalhão de Aviação do Exército 26.02.pdf](#)
- 4) [Orçamento consolidado assinado.pdf](#)

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pelotão TASA do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: Cap MOISÉS EUGÊNIO PEREIRA BATISTA - Cmt Pel TASA	
E-mail: moises.batista@eb.mil.br	Telefone: (12) 98299-2199
Objeto da futura contratação: Contratação de serviço de inspeção para expedição de CIV e CIPP para a viatura cisterna	

1. Justificativa da necessidade da contratação.
<p>A contratação do serviço de inspeção para expedição de Certificado de Inspeção Veicular (CIV) e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) para a viatura cisterna se faz necessária a fim de que a viatura esteja dentro das condições exigidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para o transporte de produtos perigosos. Conforme a Resolução ANTT 5998/22 – que estabelece diretrizes para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos –, para circular em vias públicas o motorista deve ter em porte o CIV e o CIPP do veículo.</p> <p>O 4º BAvEx está diretamente subordinado ao Comando Militar da Amazônia com missão de proporcionar a aeromobilidade a este Grande Comando, apoiando as operações terrestres, intensificando a presença militar e contribuindo com o poder de dissuasão da Força Terrestre na Amazônia. Para isso, a expedição dos certificados deve ser feita como forma de garantir que a viatura esteja disponível para os adestramentos e/ou diversas missões do CMA ao longo do corrente ano.</p>

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:
OE1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de inspeção veicular com emissão do certificado CIV, CIPP e descontaminação do tanque.	Und	1

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 23/04/2026, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 30 dias corridos.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.

<input checked="" type="checkbox"/>	Empenho ordinário	<input type="checkbox"/>	Empenho global	<input type="checkbox"/>	Empenho estimativo
-------------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
CAP MOISÉS	049.296.263-40	moises.batista@eb.mil.br	(12) 98299-2199
3ºSGT BORELLI	129.493.806-11	borelli.neto@eb.mil.br	(35) 99220-4313

Assinaturas

MOISÉS EUGÊNIO PEREIRA BATISTA - Cap
COMANDANTE DO TRANSPORTE AEREO E SUPRIMENTO DE AERONAVE

THIAGO GEADA FELIX - Cap
Fiscal Administrativo

RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN - TC
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN**, em 23/04/2026, às 16:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MOISÉS EUGÊNIO PEREIRA BATISTA**, em 23/04/2026, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap THIAGO GEADA FELIX**, em 23/04/2026, às 17:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1CMh-navo-12LD-Cauf